



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO N.º

INDICA que nos eventos promovidos pela Prefeitura Municipal de Sorocaba a sociedade civil seja incentivada a doar ração ao Banco de Ração de cães e gatos.

CONSIDERANDO a Lei 12.860/23 que institui o Programa Rede Pet Solidário, que contempla um Banco de Ração na cidade de Sorocaba:

CONSIDERANDO que a referida Lei poderá suprir uma grande necessidade de ONGs, Protetores e famílias em situação de vulnerabilidade para suprir as necessidades de alimentação dos seus animais;

CONSIDERANDO que a Prefeitura de Sorocaba realiza diversos eventos culturais e esportivos nos quais a arrecadação de ração pode ser incentivada;

INDICO ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Rodrigo Manga, que nos eventos promovidos pela municipalidade, **em especial a Festa Julina**, a população seja incentivada a doar ração de cães e gatos ao Banco de Ração instituído pela Lei 12.860/23.

S/S., 18 de março de 2.025.

JUSSARA FERNANDES
Vereadora



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300300034003500350038003A005000

Assinado eletronicamente por **Jussara Aparecida Fernandes** em 18/03/2025 15:33

Checksum: **B432BDD6A4F6E506F855E054C38B06D0085141C54656C4E70572B1D32A8DFC25**

